

COMUNICADO AO MERCADO

Aquisição de Participação na Nova Transportadora do Sudeste

Itaúsa – Investimentos Itaú S.A. ("Itaúsa"), em atendimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76 e na Instrução CVM nº 358/02, comunica ao mercado a aquisição de participação na Nova Transportadora do Sudeste S.A. – NTS ("NTS"), empresa controlada pela Nova Infraestrutura Fundo de Investimentos em Participações ("FIP"), fundo gerido pela Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda.

A Itaúsa adquiriu sua participação na NTS pela compra de ações detidas pelo FIP, seguindo os mesmos termos e condições da operação formalizada entre o FIP e a Petróleo Brasileiro S.A. ("Petrobras"), que foi concluída na data de hoje. A operação entre FIP e Petrobras foi divulgada pela Petrobras em 23/09/2016, 31/10/2016, 30/11/2016 e 04/04/2017.

O valor do investimento pela Itaúsa nesta aquisição foi de US\$ 292,3 milhões e resultou em uma participação final de 7,65% no capital social da NTS. Do valor investido, R\$ 696,9 milhões foram pagos na data de hoje e US\$ 72,3 milhões serão pagos em 5 anos a ser atualizado no período. Além da participação na NTS, a Itaúsa também adquiriu do FIP, nesta data, debêntures conversíveis em ações emitidas pela NTS, com vencimento em 10 (dez) anos e no valor total de R\$ 442,1 milhões.

A NTS é detentora de autorizações para operação de 2.050 km de gasodutos na região Sudeste e tem 100% da sua capacidade de transporte de 158,2 milhões de m³ por dia contratada com a Petrobras através de cinco contratos de longo prazo na modalidade firme ("*ship-or-pay*"). As autorizações têm vencimento a partir de 2039 e os contratos de transporte atuais têm vencimento entre 2025 e 2031. Os gasodutos da NTS conectam Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo (regiões responsáveis por aproximadamente 50% do consumo de gás no Brasil) ao gasoduto Brasil-Bolívia, aos terminais de GNL e às plantas de processamento de gás. A companhia tem suas tarifas reguladas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), as quais são anualmente reajustadas pelo IGP-M.

A Itaúsa terá o direito de indicar um membro ao conselho de administração da NTS (de um total de até 10 membros) e participará do acordo de acionistas juntamente com o FIP e a Petrobras.

Não se espera que esta operação acarrete efeitos significativos nos resultados da Itaúsa neste exercício social. Por meio desta operação, a Itaúsa reafirma sua confiança no futuro do Brasil e reforça o seu compromisso com a criação de valor para seus acionistas.

São Paulo (SP), 4 de abril de 2017.

ALFREDO EGYDIO SETUBAL
Diretor de Relações com Investidores